



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone (Fax): 55 643 1026

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 185/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

A Sr. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02- Unidade MDE

Função: 12 - Educação

Sub Função 362 – Ensino Médio

Programa: 2 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Proj/ Ativ: – 2052 – Transporte Escolar Ensino Médio Colégio Estadual

Rubrica: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Transportes

Valor R\$ 22.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

Artigo: 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 04- Unidade de Saneamento

Proj/ Ativ.- 1027- Perfuração de Poços Artesianos

Rubrica: 4.4.9051.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone (Fax): 55 643 1026
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 14 de Abril de 2003.

Neolange Culau Brandão
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda

